



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA MANUELA DE FÁTIMA CUNHA ARAÚJO.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0003-70, situada na avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4223, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51.170-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: MANUELA DE FÁTIMA CUNHA ARAÚJO, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.140.102/0001-03, com sede na Av Agamenon Magalhães, 178, São José, Carpina, Pernambuco, CEP 55.815-060, email: manuelacunhaaraujo@gmail.com, representada neste ato nos termos do contrato social pela sócia Manuela de Fátima Cunha Araújo, portadora da cédula de identidade nº 9.490.496 SDS/PE e inscrita no CPF sob o n.º 702.639.834-20.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos firmado em 29 de abril de 2022 e aditivado em, ora referenciado como Contrato Original, em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Imbiribeira, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, que tem como objeto a prestação de serviços médicos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Imbiribeira, tendo por termo inicial a data de 01 de julho de 2025 e por termo final a data de 30 de junho de 2027.

Parágrafo Único – O prazo de vigência estipulado no *caput* pode ser resolvido prematuramente, a qualquer tempo, por força do encerramento ou rescisão do Contrato de Gestão nº 003/2021, firmado entre a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Imbiribeira, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de resilição.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.



E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Recife, 01 de JULHO de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Melo
CPF: 062.475.834-60

NOME: Paula Gomes
CPF: 021.680.325-05

2 Aditivo Manuela de Fátima Cunha AraújoCG 003 2021 pdf

Código do documento 68c3de68-dadc-4379-832f-6f6852f4fde3



Assinaturas



Manuela de Fátima Cunha Araújo Coelho
manuelacunhaaraujo@gmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes



rafael melo azedo vieira
coordmed.upaimb@s3saude.com.br
Assinou

rafael melo azedo vieira



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

18 Jul 2025, 16:34:43

Documento 68c3de68-dadc-4379-832f-6f6852f4fde3 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-18T16:34:43-03:00

18 Jul 2025, 16:36:09

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-18T16:36:09-03:00

20 Jul 2025, 09:57:05

MANUELA DE FÁTIMA CUNHA ARAÚJO COELHO **Assinou** - Email: manuelacunhaaraujo@gmail.com - IP: 191.244.225.253 (191-244-225-253.g.claro.net.br porta: 6240) - [Geolocalização: -8.120881414354136 -34.91394286325305](#) - Documento de identificação informado: 702.639.834-20 - DATE_ATOM: 2025-07-20T09:57:05-03:00

21 Jul 2025, 08:15:43

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 28604) - [Geolocalização: -12.9820323 -38.4534359](#) - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-07-21T08:15:43-03:00

21 Jul 2025, 12:33:34

RAFAEL MELO AZEDO VIEIRA **Assinou** - Email: coordmed.upaimb@s3saude.com.br - IP: 187.32.49.117
(187-032-049-117.static.ctbctelecom.com.br porta: 27902) - [Geolocalização: -8.1179952 -34.9168809](#) - Documento de identificação informado: 062.475.834-60 - DATE_ATOM: 2025-07-21T12:33:34-03:00

21 Jul 2025, 15:59:40

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 22462) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-07-21T15:59:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):999bf70980e7ecc2843f105b6ecdc81a60931a2c7f422f3b9b44c1a4a7b774fd

(SHA512):21ccdc4bf828760214db13e833f508a0e7b2f5755a4dfde5bb60228c4b584471733f59012133d123e9158cdf4cab52f0a58351602ea48b26d133ec203ac1e7b2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.